

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARA COLETA DE RESÍDUOS COMUNS E INFECTANTES DO HOSPITAL
ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS Nº 016/2025.**

1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 016/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.797.383/0001-44, com sede na Via Primária 2 C/ Via Primária 3, s/nº, Quadra 012, Lote 0001, Sala 01, Galpão 01 e Galpão 02, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-410, neste ato representada por Lorrان Felipe Ritter Campos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4188415, expedido pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 707.163.741-53, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Considerando que as partes firmaram o **Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelo Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, em razão de sua natureza essencial ao funcionamento do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;

Considerando a manifestação de interesse da **CONTRATADA** na prorrogação do Contrato nº 016/2025;

Considerando o parecer técnico favorável à prorrogação contratual, que atestou a regularidade da execução dos serviços e a manutenção das condições técnicas e operacionais da CONTRATADA;

Considerando o parecer da Diretoria Executiva favorável ao prosseguimento do processo e à formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025**;

Considerando a manutenção dos valores atualmente praticados, **sem aplicação de reajuste**, conforme definido no processo administrativo nº 091/2026;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 091/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Contrato terá seu prazo prorrogado por **12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2026 e finalizando em 31 de agosto de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, estabelecem que as disposições deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de **01 de setembro de 2026**,

Página 2/2

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

exclusivamente para fins de regularização da vigência contratual, em razão da continuidade da prestação dos serviços essenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 016/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 31 de agosto de 2026.



Signed by:

Ernesto Stangueti

1. ernesto.stangueti@isgsaude.org
(Brasília) 22/09/2026 18:13:28
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro



Signed by:

Thayse Barreto

2. thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 22/09/2026 12:41:16
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

LORRAN FELIPE RITTER
CAMPOS:70716374153

Assinado de forma digital por LORRAN
FELIPE RITTER CAMPOS:70716374153
Dados: 2026.08.31 18:54:01 -03'00'

RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 73.797.383/0001-44

Por Lorrان Felipe Ritter Campos
CPF sob o nº 707.163.741-53

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

ADDLER FERNANDO BARBOSA RODRIGUES
Data: 31/08/2026 18:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Daniela Honorato da Silva Guimarães
CPF: ***.650.841-**
Data: 01/09/2026 15:19:07 -03:00

Nome:

CPF:

MUNDO DIGITAL



Documento assinado digitalmente

LARA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
Data: 31/08/2026 18:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 01/09/2026 09:29:51 -03:00

Nome:

CPF

MUNDO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2